

ESTUDO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À ROTULAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE CANA-DE-AÇÚCAR

Neusa Fátima Posyc¹, Guilherme Barcellos de Moura², Jonatan Maicon Antônio Tonin²,
Carlos Frederico de Oliveira Cunha², Valeria Borszcz³

¹Autor(a)/Apresentador(a), ²Coautor(a), ³Orientador(a)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus
Erechim. Erechim, RS

Estima-se que na região do Alto Uruguai/RS são cultivados em torno de quatrocentos hectares de cana-de-açúcar, divididos em diversos municípios. A cultura não tolera geadas, por isso se adapta melhor nessa região, onde o clima é mais favorável e a incidência de geadas é menor comparada a outras regiões do estado do Rio Grande do Sul. A produção da cana é direcionada para produção de açúcar mascavo desde a colonização dos imigrantes e é produzida pelas famílias até os dias de hoje, tanto para consumo próprio como fonte de renda. Além do açúcar mascavo é possível produzir, através deste vegetal, o melado, a rapadura e a bala puxa-puxa. Frente a isso, este trabalho tem como objetivo estudar e definir quais são as legislações vigentes que podem ser aplicadas aos rótulos de produtos derivados de cana-de-açúcar elaborados pelas agroindústrias da região de Erechim/RS. Para o desenvolvimento deste trabalho foram identificadas e estudadas as resoluções, portarias e instruções normativas sobre rotulagem, disponibilizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Para identificar as agroindústrias que fabricam produtos derivados da cana-de-açúcar e que tem interesse em reformular ou realizar um novo rótulo, foi firmada parceria com a Emater-Ascar Erechim, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar da cidade de Erechim/RS e o Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA). Observou-se que a rotulagem de qualquer alimento deve apresentar informações sobre denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, presença ou não do glúten e de compostos alergênicos e composição nutricional do alimento. Uma nova legislação sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados foi lançada esse ano, incluindo a rotulagem nutricional frontal, utilizando símbolos em forma de lupa. Foram identificados nove produtores da agricultura familiar que atuam com a produção de cana-de-açúcar e seus derivados. O entendimento dessa nova legislação é importante na atualização de rótulos, auxiliando os produtores interessados em participar do projeto, tendo em vista, que a rotulagem é uma importante ferramenta de comunicação entre o consumidor e a empresa. Espera-se que a partir desta pesquisa e estudo que as agroindústrias sejam beneficiadas e auxiliadas na elaboração da rotulagem de seus produtos.

Palavras-chave: Rótulo. Legislações de alimentos. Agroindústria

Trabalho executado no Edital PROEX/IFRS Nº 65/2019 – Fluxo Contínuo do IFRS.